

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

INDICAÇÃO CMC/Nº 857 /2025

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2140/2025
Data: 11/08/2025 - Horário: 15:07
Legislativo - IND 857/2025

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito de Congonhas providências quanto a aquisição de vacinas VSR A e B (recombinante) em gestantes para prevenção da doença de trato respiratório em recém nascidos.

Justificativa

A presente indicação visa à aquisição urgente de vacinas conforme a portaria SECTICS/MS nº14 de 24 de fevereiro de 2025, que incorpora no Sistema Único de Saúde –SUS a vacina VSR A e B (recombinante) em gestantes para prevenção da doença de trato respiratório inferior causado pelo VSR em recém-nascidos, conforme estratégia do Programa Nacional de Imunizações.

Em Congonhas/MG foi identificado um aumento significativo nos casos de bronquiolite em crianças, especialmente entre recém-nascidos. A bronquiolite é uma infecção viral do trato respiratório inferior, predominantemente causada pelo Vírus Sincicial Respiratório (VSR), que pode levar a complicações graves, incluindo a necessidade de ventilação mecânica e internação em unidades de terapia intensiva (UTI).

Tal medida está fundamentada na necessidade de prevenção da doença de trato respiratório inferior causada pelo VSR em recém-nascidos, seguindo a estratégia do Programa Nacional de Imunizações. A adoção dessa vacina no calendário oficial do SUS representa avanço significativo na proteção da saúde materno-infantil, reduzindo a morbidade e mortalidade associadas a infecções respiratórias graves em lactentes. A vacina já é ofertada na rede particular com preços nada acessíveis, variando de R\$1.700,00 (hum mil e setecentos reais) a R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

Diante do impacto clínico e social da doença, bem como da relevância da vacinação na gestante como estratégia eficaz para proteção do recém-nascido, ao transferir anticorpos da mãe para o bebê durante a gestação, justifica-se a aquisição imediata do imunobiológico para garantir a disponibilidade e o acesso à população-alvo.

Congonhas, 11 de agosto de 2025



Heli Nascimento Faustino - Piu
Vereador